



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº08/2018.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria 04/2018 e conceder pensão por morte, à menor **Antonnia Vidal Vitalino**, brasileira inscrita no RG nº 10.282.408 SDS-PE e CPF nº123.785.244-71 representada pela sua genitora, Ruth Correia Vidal Vitalino, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2.557.575 SDS-PE e no CPF nº 514.230.064-53, dependente da ex- segurada inativa a Sra. **Nadir Correia Vidal**, que ocupou o cargo de Dentista, Nível PS-4, mat.000240, portadora do RG 689.336 SDS-PE e CPF nº 704.810.594-15, falecida em 31/01/2016, nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 12§ 2º, da Lei Municipal nº 1.482/2007, conforme decisão judicial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2016, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 23 de abril de 2018


Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro

